



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

### CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, para participarem de uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **02 DE AGOSTO de 2018, às 09:00h**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para apreciação dos Projetos abaixo relacionado:

- **PROJETO DE LEI Nº 019/2018, que** “Altera a Lei Municipal nº 771/2004 e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 020/2018, que** “Dispõe sobre o procedimento para ressarcimento de multas de infrações de trânsito cometidas por empregados públicos do Município de Pinheiros e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 021/2018, que** “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 ao MEPES/AEFP – Associação Escola Família Agrícola de Pinheiros-ES.

- **PROJETO DE LEI Nº 022/2018, que** “Dispõe sobre Revisão Geral anual dos servidores públicos municipais e da atualização do vencimento dos profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Pinheiros e dá outras providências.

Pinheiros-ES, 30 de julho de 2018.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**

**Presidente**